



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°132/2023

De 16 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIADO NO LUGAR
DE COSTUME
16/02/2023
F. Faria

Conceder Férias a Servidora Pública **Ilse Teresinha Gotz** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ilse Teresinha Gotz**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de fevereiro de 2023 a 21 de março de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/02/2022 a 16/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

FABIO MARCOS Assinado de forma
PEREIRA DE digital por FABIO
FARIA:8884484 MARCOS PEREIRA
DE
6187 FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°133/2023

Portaria n°133/2023

De 16 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Claudinéia Ferreira Gomes** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Claudinéia Ferreira Gomes**, ocupante do cargo de **Assessor de Assistência Administrativa**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de fevereiro de 2023 a 23 de março de 2023.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°126/2023

Portaria n°126/2023

De 16 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Valdirene Severino Gonzaga** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Valdirene Severino Gonzaga**, ocupante do cargo de **Técnico Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de março de 2023 a 04 de abril de 2023.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 18/04/2020 a 17/04/2021.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°132/2023

Portaria n°132/2023

De 16 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Ilse Teresinha Gotz** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Ilse Teresinha Gotz**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de fevereiro de 2023 a 21 de março de 2023.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 17/02/2022 a 16/02/2023.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°134/2023

Portaria n°134/2023

De 16 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Joelma Cardoso Miranda Rodrigues** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Joelma Cardoso Miranda Rodrigues**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 06 de março de 2023 a 20 de março de 2023;
- O último período, 15 dias, 19 de junho de 2023 a 03 de julho de 2023;

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 01/10/2019 a 30/09/2020.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Magda Patrícia Andolhe**, ocupante do cargo de **Telefonista**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 15 de março de 2023 a 03 de abril de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

remuneração.

21/01/2023.

afixação.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/01/2022 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº137/2023
De 16 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Marcos Macário** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Macário**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023.

remuneração.

01/02/2023.

afixação.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2022 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº136/2023
De 16 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Claudia Rosa de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Claudia Rosa de Souza**, ocupante do cargo de **Inspetor Sanitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

2023; e,

remuneração.

24/08/2022.

afixação.

• O primeiro período, 15 dias, 27 de fevereiro de 2023 a 13 de março de

• O último período, 15 dias, 23 de março de 2023 a 06 de abril de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/08/2021 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº135/2023
De 16 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cândida Tauffer Marques Neta** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cândida Tauffer Marques Neta**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 16 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

remuneração.

16/03/2023.

afixação.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2022 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº138/2023
De 16 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **José Sabino Gomes Rodrigues Filho** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **José Sabino Gomes Rodrigues Filho**, ocupante do cargo de **Motorista de Ambulância**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 06 de março de 2023 a 20 de março de 2023; e,

remuneração.

21/01/2019.

afixação.

• O último período, 15 dias, 19 de junho de 2023 a 03 de julho de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2018 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº134/2023
De 16 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Joelma Cardoso Miranda Rodrigues** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Joelma Cardoso Miranda Rodrigues**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 06 de março de 2023 a 20 de março de 2023; e,

remuneração.

30/09/2020.

afixação.

O último período, 15 dias, 19 de junho de 2023 a 03 de julho de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/10/2019 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº132/2023
De 16 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Ilse Teresinha Gotz** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ilse Teresinha Gotz**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de fevereiro de 2023 a 21 de março de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/02/2022 a 16/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº126/2023

De 16 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Valdirene Severino Gonzaga** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Valdirene Severino Gonzaga**, ocupante do cargo de **Técnico Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de março de 2023 a 04 de abril de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/04/2020 a 17/04/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº127/2023

De 16 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa**, ocupante do cargo de **Médico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de março de 2023 a 18 de abril de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/12/2021 a 22/12/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº133/2023

De 16 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Claudinéla Ferreira Gomes** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Claudinéla Ferreira Gomes**, ocupante do cargo de **Assessor de Assistência Administrativa**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de fevereiro de 2023 a 23 de março de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº125/2023

De 16 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Vera Lúcia Sartori** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Vera Lúcia Sartori**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 03 de março de 2023 a 15 de março de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 10 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/11/2021 a 23/11/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº129/2023

De 16 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Josélia Ribeiro de Sousa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Josélia Ribeiro de Sousa**, ocupante do cargo de **Assessor de Assistência Administrativa**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 16 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº128/2023

De 16 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Dalva da Costa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Dalva da Costa**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de março de 2023 a 03 de abril de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 12/02/2021 a 11/02/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal